

PORTARIA Nº 608, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Férias ao servidor comissionado municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.ª Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor municipal, Sr. JUVENAL DA SILVA MARTINS, protocolado, em 03/06/2014.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER ao servidor público municipal Sr. JUVENAL DA SILVA MARTINS, inscrito no CPF nº 196.932.064-87, ocupante do cargo comissionado de Gerência da Gestão de Planejamento Financeiro e Transferência Constitucional, 30 (trinta) dias de férias relativas ao período de 2013/2014, para gozo em 09/06/2014 á 05/07/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 04 de junho de 2014.

SANDRA FELIX DA SILVA

Prefeita

PRAÇA 11 DE NOVEMBRO, 88, CENTRO- CONDADO/ PE - CNPJ: 10.150.068.0001-00 - Fone: (81)3642-1031

Homepage: www.condado.pe.gov.br